



SENADO FEDERAL

Ofício nº 555 (SF)

Brasília, em 29 de Maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante – RN

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 4, de 2020, que “Autoriza o Município de São Gonçalo do Amarante (RN) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria